



# JORNAL OFICIAL

## do Município de Jahu

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau)

ANO

XLIII

DATA


22 de janeiro de 2025


EDIÇÃO EXTRA

Nº 1213



Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF nº 43.4878\*\*) em 22/01/2025 às 17:25:31 (GMT -03:00).

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF nº 43.4878\*\*) em 22/01/2025 às 17:25:31 (GMT -03:00).

## SEÇÃO I

## GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 77, de 20/01/2025 - Interrompe Licença Sem Vencimentos de Benedita Aparecida Ravanelli, a partir de 29/01/2025.

Nº 78, de 20/01/2025 - Concede licença, para o dia 10/01/2025, a Julia Carolina Vendramini Carvalho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 79, de 20/01/2025 - Concede licença, para o dia 10/01/2025, a Mario Eduardo Sufredini Simões, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 80, de 20/01/2025 - Concede licença, para o dia 13/01/2025, a Priscilla Regina Moriconi Mendes de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 81, de 20/01/2025 - Concede licença, para o dia 13/01/2025, a Jade Cristiane da Costa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 82, de 20/01/2025 - Concede licença, para o dia 13/01/2025, a Silvia Elaine Dugolim Hypolito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 83, de 20/01/2025 - Concede licença, para o período da manhã do dia 14/01/2025, a Andreia Aparecida da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 84, de 20/01/2025 - Concede licença, para o dia 14/01/2025, a Silvio Manoel Filho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 85, de 20/01/2025 - Concede licença, para o dia 14/01/2025, a Jade Cristiane da Costa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 86, de 20/01/2025 - Concede licença, para o dia 14/01/2025, a Keila Adriana da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 87, de 20/01/2025 - Concede licença, para o período da tarde do dia 15/01/2025, a Carla Mariani Silva Cesar Dua, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 88, de 20/01/2025 - Concede licença, para o dia 15/01/2025, a Jade Cristiane da Costa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 89, de 20/01/2025 - Concede licença, para o dia 15/01/2025, a Marina Massufero Vergilio Agostinho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 90, de 20/01/2025 - Concede licença, para o dia 16/01/2025, a Fernanda de Oliveira e Souza Devides, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 91, de 20/01/2025 - Concede licença, para o dia 16/01/2025, a Murilo Giovanni de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 92, de 20/01/2025 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Sidney Francisco Medina, a partir de 10/02/2025.

Nº 93, de 20/01/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sidney Francisco Medina, a partir de 12/03/2025.

Nº 94, de 20/01/2025 - Cessa, a partir de 10/01/2025, os efeitos da Portaria nº 1.840, de 29/04/2024, que autorizou Gilconda Bizerra da Silva, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Professor José Nicolau Piráquine.

Nº 95, de 20/01/2025 - Cessa, a partir de 10/01/2025, os efeitos da Portaria nº 686, de 16/01/2023, que autorizou Magali Nadir Ferreira de Campos, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Professora Cleomar de Barros Castilho Marques.

Nº 96, de 20/01/2025 - Cessa, a partir de 10/01/2025, os efeitos da Portaria nº 2.827, de 24/06/2024, que autorizou Martha Aparecida Bonilha, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Doutor Domingos de Magalhães.

Nº 97, de 20/01/2025 - Cessa, a partir de 10/01/2025, os efeitos da Portaria nº 2.825, de 24/06/2024, que autorizou Silvana Paleologo Barra, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Doutor Domingos de Magalhães.

Nº 98, de 20/01/2025 - Cessa, a partir de 10/01/2025, os efeitos da Portaria nº 2.826, de 24/06/2024, que autorizou Sirley Morotti Cordeiro, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Doutor Domingos de Magalhães.

Nº 99, de 20/01/2025 - Autoriza Gilconda Bizerra da Silva, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Doutor Domingos de Magalhães, a partir de 11/01/2025, e por tempo indeterminado, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 100, de 20/01/2025 - Autoriza Magali Nadir Ferreira de Campos, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Doutor Domingos de Magalhães, a partir de 11/01/2025, e por tempo indeterminado, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 101, de 20/01/2025 - Autoriza Heliane Aparecida Martins Theophilo, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Major Prado, a partir de 10/01/2025, e por tempo indeterminado, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 102, de 20/01/2025 - Autoriza Martha Aparecida Bonilha, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Professora Cleomar de Barros Castilho Marques, a partir de 11/01/2025, e por tempo indeterminado, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 103, de 20/01/2025 - Autoriza Rosangela Vicente, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Professora Cleomar de Barros Castilho Marques, a partir de 10/01/2025, e por tempo indeterminado, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 104, de 20/01/2025 - Autoriza Sirley Morotti Cordeiro, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Professora Cleomar de Barros Castilho Marques, a partir de 11/01/2025, e por tempo indeterminado, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 105, de 20/01/2025 - Exonera, em razão de sua aposentadoria, Ivo Celso França, a partir de 08/01/2025, do cargo de provimento efetivo de Motorista II.

Nº 106, de 20/01/2025 - Exonera, em razão de sua aposentadoria, Ana Claudia Sabatino, a partir de 16/01/2025, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I.

Nº 107, de 20/01/2025 - Exonera, a pedido, Silvia

Helena Francisco, a partir de 16/01/2025, do cargo de provimento efetivo de Merendeira I.

Nº 108, de 20/01/2025 - Exonera, a pedido, Raquel Aparecida Simões Martins, a partir de 16/01/2025, do cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo I.

Nº 109, de 20/01/2025 - Exonera, a Sra. Camila Carvalho Bevilacqua, a partir de 13/01/2025, do cargo em comissão de Secretário, da Secretaria de Gestão Estratégica.

Nº 110, de 20/01/2025 - Exonera, o Sr. Antonio Carlos Botelho Müller Carioba, a partir de 20/01/2025, do cargo em comissão de Secretário, da Secretaria de Agricultura.

Nº 111, de 20/01/2025 - Exonera, a Sra. Maria Alice Rodrigues Morato, a partir de 20/01/2025, do cargo em comissão de Secretário, da Secretaria de Saúde.

Nº 112, de 20/01/2025 - Exonera, Amanda Maiara Milanez, a partir de 20/01/2025, do cargo em comissão de Diretor Executivo.

Nº 113, de 20/01/2025 - Exonera, Everaldo Antonio de Andrade, a partir de 20/01/2025, do cargo em comissão de Assessor.

Nº 114, de 20/01/2025 - Exonera, Fernando Mesquita, a partir de 20/01/2025, do cargo em comissão de Assessor.

Nº 115, de 20/01/2025 - Exonera, Marcio José Cesarino, a partir de 20/01/2025, do cargo em comissão de Secretário Adjunto.

Nº 116, de 20/01/2025 - Exonera, Ricardo Brandão do Amaral, a partir de 20/01/2025, do cargo em comissão de Assessor.

Nº 117, de 20/01/2025 - Cessa, a partir de 20/01/2025, os efeitos da Portaria nº 2.267, de 24/04/2023, que designou Angelo Fernando Daros, para a Função Pública de Gerente.

Nº 118, de 20/01/2025 - Cessa, a partir de 03/01/2025, os efeitos da Portaria nº 2.265, de 19/07/2021, que designou Thais Poyo Moscardo, para a Função Pública de Gerente.

Nº 119, de 20/01/2025 - Nomeia, Camila Carvalho Bevilacqua, para exercer em comissão, o cargo de Secretário Adjunto, a partir de 14/01/2025.

Nº 120, de 20/01/2025 - Nomeia, Amanda Maiara Milanez, para exercer em comissão, o cargo de Assessor, a partir de 21/01/2025.

Nº 121, de 20/01/2025 - Nomeia, Marcio José Cesarino, para exercer em comissão, o cargo de Assessor, a partir de 21/01/2025.

Nº 122, de 20/01/2025 - Nomeia, Everaldo Antonio de Andrade, para exercer em comissão, o cargo de Secretário Adjunto, a partir de 21/01/2025.

Nº 123, de 20/01/2025 - Designa, Angelo Fernando Daros para exercer a Função Pública de Diretor, a partir de 21/01/2025.

Nº 124, de 20/01/2025 - Designa, Fernando Mesquita para exercer a Função Pública de Gerente, a partir de 21/01/2025.

Nº 125, de 20/01/2025 - Designa, Maria Alice Rodrigues Morato para exercer a Função Pública de Gerente, a partir de 21/01/2025.

Nº 126, de 20/01/2025 - Designa, Ricardo Brandão do Amaral para exercer a Função Pública de Gerente, a partir de 21/01/2025.

Nº 127, de 21/01/2025 - Nomeia, o Sr. Antonio Alvaro de Souza, para exercer em comissão, o cargo de Secretário, na Secretaria de Gestão Estratégica, a partir de 14/01/2025.

Nº 128, de 21/01/2025 - Nomeia, o Sr. Alan Gomes da Silva, para exercer em comissão, o cargo de Secretário, na Secretaria de Agricultura, a partir de 21/01/2025.

Nº 129, de 21/01/2025 - Nomeia, o Sr. José Aparecido Segura Ruiz, para exercer em comissão, o cargo de Secretário, na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2025.

Nº 130, de 21/01/2025 - Nomeia, Poliana Pereira de Oliveira, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Executivo, a partir de 20/01/2025.

Nº 131, de 21/01/2025 - Nomeia, Francisco Carlos Quevedo, para exercer em comissão, o cargo de Assessor, a partir de 21/01/2025.

Nº 132, de 21/01/2025 - Nomeia, Leandro Aparecido Passos, para exercer em comissão, o cargo de Assessor, a partir de 21/01/2025.

Nº 133, de 21/01/2025 - Nomeia, Marta de Fatima Costa, para exercer em comissão, o cargo de Chefe Administrativo, a partir de 21/01/2025.

Nº 134, de 21/01/2025 - Nomeia, Osvaldo Alves Aranha Junior, para exercer em comissão, o cargo de Assessor, a partir de 21/01/2025.

Nº 135, de 21/01/2025 - Exonera, em razão de sua aposentadoria, Alec Sandra Fabiana de Souza Oliveira, a partir de 17/01/2025, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro I.

Jahu, 21 de janeiro de 2025.

Paulo Gabriel Costa Ivo  
Secretário de Governo

## SEÇÃO II

### SECRETARIAS

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

#### Extrato do Termo de Colaboração

Número do Termo: 10.911

Contratantes: Prefeitura Municipal de Jahu e "Associação das Senhoras Cristãs - Nosso Lar" - Núcleo I

CNPJ: 46.194.213/0001-00

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para 20 (vinte) Crianças e Adolescentes na modalidade "Abrigo"

Dispensa de Chamamento Público nº 003/2024

Edital de Credenciamento nº 001/2024

Data de assinatura: 20/01/2025  
Vigência: 1 (um) ano  
Valor: R\$ 842.400,00 (Oitocentos e Quarenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais)

### Extrato do Termo de Colaboração

Número do Termo: 10.912  
Contratantes: Prefeitura Municipal de Jahu e "Associação das Senhoras Cristãs - Nosso Lar" - Núcleo II  
CNPJ: 46.194.213/0002-83  
Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para 20 (vinte) Crianças e Adolescentes na modalidade "Abrigo"  
Dispensa de Chamamento Público nº 003/2024  
Edital de Credenciamento nº 001/2024  
Data de assinatura: 20/01/2025  
Vigência: 1 (um) ano  
Valor: R\$ 842.400,00 (Oitocentos e Quarenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais)

### Secretaria de Economia e Finanças

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO  
Pregão Eletrônico n.º 165/2024  
Processo Administrativo nº 0300007605/2023-PG-3  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DE ARO  
ATA Nº 016501/2025 - EMPRESA: D. P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA, CNPJ nº 14.144.192/0001-14, no valor total de R\$ 8.564,63 (oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos);  
ATA Nº 016502/2025 - EMPRESA: AVAI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP, CNPJ nº 50.822.696/0001-00, no valor total de R\$ 10.636,80 (dez mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos);  
ATA Nº 016503/2025 - EMPRESA: BENÍCIO PNEUS LTDA, CNPJ nº 39.535.062/0001-33, no valor total de R\$ 750.728,20 (setecentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte centavos);  
ATA Nº 016504/2025 - EMPRESA: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 44.116.889/0001-42, no valor total de R\$ 29.105,08 (vinte e nove mil, cento e cinco reais e oito centavos) assinatura: 11/12/24.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO  
Pregão Eletrônico n.º 205/2024  
Processo Administrativo nº 0300009416/2024-PG-3  
Objeto: é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DE RECREAÇÃO, FORNECIMENTO DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS.  
ATA Nº 20501/2025 - EMPRESA: M. TENDAS

PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 11.451.870/0001-01, no valor total de R\$ 110.657,00 (cento e dez mil, seiscentos e cinquenta e sete reais);

ATA Nº 20501/2025 - EMPRESA: JOÃO PAULO CORREIA CORTEZ, CNPJ nº 30.709.812/0001-71, no valor total de R\$ 53.960,00 (cinquenta e três mil, novecentos e sessenta reais);

Assinaturas: 21/01/2025

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico n.º 202/2024

Processo Administrativo nº 0300009280/2024-PG-3

ATA Nº 20201/2025 - EMPRESA: REGHINE PINHEIRO CONCRETO LTDA, CNPJ nº 29.553.640/0001-00, no valor total de R\$ 471.400,00 (quatrocentos e setenta e um mil e quatrocentos reais) Assinatura: 20/01/2025

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0023/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU - CONTRATADA: SINERGIA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: 1º TERMO ADITIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE POTUNDUVA - MODALIDADE: COONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024 - ASSINATURA - 13/01/2025

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/SEF/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

**Interpreta o disposto no artigo 15, da Lei nº 2.288, de 19 de dezembro de 1984 - Código Tributário Municipal, que trata da inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário de cada imóvel ou terreno.**

A Secretária de Economia e Finanças, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 126, da Lei nº 2.288, de 19 de dezembro de 1984 – Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO que o artigo 15, da Lei nº 2.288, de 19 de dezembro de 1984, é o dispositivo legal que trata do cadastro individualizado de cada terreno, devendo ser promovida separadamente, para cada terreno de que o contribuinte seja proprietário, titular do domínio útil ou possuidor, a qualquer título, mesmo que beneficiados por imunidade ou isenção;

CONSIDERANDO o previsto nos artigos 130 e 131 do Código Tributário Nacional - Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, sobre a posse e responsabilidade sobre tributos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 2.288, de 19 de dezembro de 1984, em seu artigo 6º, que indica que o contribuinte do imposto é o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor do terreno, a qualquer título e em seu artigo 17, que o mesmo possui 30 (trinta) dias para promover sua inscrição junto ao Município;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o Termo de Anuência e Responsabilidade, nos moldes do Anexo Único desta Instrução Normativa, sobre imóvel onde o contribuinte deve solicitar sua inclusão como COMPROMISSÁRIO de um terreno ou imóvel sendo assim indicado como responsável tributário pelo bem imóvel.

Art. 2º A apresentação do referido Termo de Anuência e Responsabilidade assinado e com firma reconhecida indica confissão de forma irrevogável e irretroatável dos débitos, inclusive os existentes no imóvel.

2/3

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/SEF/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

Parágrafo único. A exigência da obrigatoriedade do reconhecimento de firma será dispensada nos termos do artigo 3º, da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

Art. 3º O contribuinte fica responsável por informar, de imediato, eventual alienação ou distrato para regularização cadastral, ciente que sem tal informação, os lançamentos tributários continuarão a serem lançados em seu nome, conforme artigo 18, do Código Tributário Municipal.

Art. 4º Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SEF/Jahu, 22 de JANEIRO de 2025.

**TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE**  
**Secretária de Economia e Finanças**  
**Prefeitura do Município de Jahu**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/SEF/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

**ANEXO ÚNICO**

**TERMO DE ANUÊNCIA E RESPONSABILIDADE**

Pelo presente termo, eu \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob n.º \_\_\_\_\_, requeiro a inclusão do meu nome como **COMPROMISSÁRIO** junto ao cadastro da Prefeitura do Município de Jahu, em relação ao imóvel situado à Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, quadra \_\_\_\_\_, lote \_\_\_\_\_, inscrição municipal/cadastro imobiliário de n.º \_\_\_\_\_, por meio do qual, confesso de forma irrevogável e irretratável reconhecer e anuir com os débitos existentes no imóvel<sup>1</sup>.

Por fim, responsabilizo-me em informar, de imediato, eventual alienação ou distrato junto à loteadora, para fins de regularização cadastral, ciente de que, sem tal informação, os lançamentos tributários continuarão a serem lançados em meu nome, conforme artigo 18, do Código Tributário Municipal.

Ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo o presente.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do REQUERENTE (com reconhecimento de firma) <sup>2</sup>**

**Nome:**

**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do PROPRIETÁRIO**

**Nome:**

**CPF/CNPJ:**

<sup>1</sup> Conforme disposto nos artigos 130 e 131, inciso I, do CTN e artigos 6, 15 e 17, incisos III a V, do CTM.

<sup>2</sup> Art. 3º, inciso I, Lei n.º 13.726/2018: Será dispensada a exigência do reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento.

## Secretaria de Educação

## PORTARIA SE Nº 026, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

**Dispõe sobre a divulgação de Unidade Escolar com vaga para designação, lotação e atuação de docente para apresentação das propostas para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico na Rede Municipal de Ensino.**

A Secretária da Educação do Município de Jahu, no uso das atribuições legais e com fundamento no artigo 18 da Portaria SE nº 068, de 25 de outubro de 2021, divulga:

**Art. 1º.** O nome da Unidade Escolar com vaga para a função de Professor Coordenador Pedagógico, para ampla divulgação junto aos docentes da Rede Municipal de Ensino de Jahu.

**Art. 2º.** O cronograma para apresentação das propostas para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico, conforme anexo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, ficando revogadas as disposições em contrário.

JAHU, em 16 de janeiro de 2025.

Profª. Drª. ELENIRA APARECIDA CASSOLA  
Secretária de Educação

## ANEXO 1

VAGA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	
EMEF Professora Norma Botelho	01 vaga - Anos Finais do Ensino Fundamental

## ANEXO 2

CRONOGRAMA		
17/01/2025	Divulgação, nos e-mails oficiais, da Unidade Escolar com vaga, para ampla divulgação junto aos professores.	E-mail oficial das Unidades Escolares
21/01/2025	Inscrição dos interessados nas escolas de interesse, de acordo com a Portaria SE nº 068, de 25/10/2021.	Unidade Escolar
23/01/2025	Apresentação presencial dos Planos de Trabalho dos docentes interessados ao Conselho de Escola, de acordo com cronograma estabelecido em cada unidade.	Unidade Escolar
24/01/2025	Entrega de ofício à Secretária, acompanhado dos documentos constantes na Portaria SE nº 068, quando houver candidato aprovado pelo Conselho de Escola.	Protocolo da Secretária de Educação
24/01/2025	Entrega de ofício à Secretária, informando a frustração do processo e a persistência de vaga de Professor Coordenador Pedagógico na Unidade Escolar, se for o caso.	Protocolo da Secretária de Educação

## Portaria SE nº 027, de 17 de janeiro de 2025

**Dispõe sobre a aprovação e homologação dos Calendários Escolares do ano de 2025 das**

**Escolas de Educação Infantil discriminadas.**

A Secretária de Educação do Município de Jahu, tendo em vista as competências que lhe são conferidas por lei e com base na Lei nº 9.394/1996, resolve:

**Art. 1º.** Ficam aprovados e homologados os Calendários Escolares do ano letivo de 2025 das seguintes instituições de Educação Infantil abaixo discriminadas:

**I - Escolas de Educação Infantil Particulares:**

**a)** Colégio Porto Alvorada - Educação Infantil.

**b)** Escola Berçário Mundo Encantado.

**c)** Escola de Educação Infantil Arco-Íris.

**d)** Escola de Educação Infantil Girassol.

**e)** Escola de Educação Infantil Jardim dos Pequenininhos.

**f)** Fundação Raízen - Núcleo Jahu.

**g)** Villamor Berçário e Escola de Educação Infantil.

**II - Organizações da Sociedade Civil com Termo de Colaboração para oferta de vagas de creche:**

**a)** Associação Casa da Criança de Jajú.

**b)** Associação Legião Filantrópica Jauense - Creche Jardim das Acácias.

**Art. 2º.** Os Calendários Escolares do ano letivo de 2025 foram previamente aprovados e homologados com vistas ao parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino desta Secretaria de Educação do Município de Jahu.

**Art. 3º.** Deve, cada instituição de Educação Infantil, dar amplo conhecimento das disposições contidas em seu calendário à comunidade escolar, sendo de responsabilidade da equipe gestora, pedagógica e docente fazer cumprir as atividades, cargas horárias e dias letivos previstos.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAHU, em 17 de janeiro de 2025

Profª. Drª. ELENIRA AP. CASSOLA

Secretária de Educação





Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-1803
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

A Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico, das considerações dos termos constantes no Decreto de nº. 8.586, de 23 de outubro de 2.023 e no uso de suas atribuições legais, solicita a publicação de ponto inicial das vias do RESIDENCIAL BELLA VILLA, aprovado em 16 de março de 2.023, conforme os autos de nº. 0200009734/2022.

Dessa forma, DETERMINA o ponto inicial das vias que especifica:

Table with 2 columns: Via Pública and Ponto Inicial. Rows include Rua Pe. José Luiz Ferrari, Rua José Antônio Ballan, and Rua Domingos Minutti.

NORBERTO LEONELLI NETO
Secretário de Habitação e Planejamento Urbanístico



"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"



## Secretaria de Mobilidade Urbana

## Fls. 102

PROCESSO Nº: 0300012175/2024-PG-3

REQUERENTE : Secretaria de Mobilidade Urbana.

REQUERIDA : LF Truck Diesel Ltda. ME.

ASSUNTO : Aplicação De Penalidade - Pregão Eletrônico nº 086/2024, Ata de Registro de Preço nº 08603/2024, Processo nº 974/2024-PG-3

JULGAMENTO : Segunda Instância.

Considerando Processo nº 0300012175/2024-PG-3, referente a aplicação de penalidade.

Considerando que a Junta Administrativa, aplicou sanções previstas em Ata de Registro de Preço nº 08603/2024, em julgamento de primeira instância, conforme fls. 73 a 75 e 85 a 88.

Considerando que a requerida apresentou recurso administrativo em 16 de janeiro de 2025, conforme fls. 91 e 101, contendo alegações finais

Considerando que a requerida se enquadrou em todos os critérios estabelecidos no edital, e tomou conhecimento de todas informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação, conforme fls. 66 a 72, do referido processo.

Considerando que "força maior" é um conceito jurídico que se refere a eventos externos, imprevisíveis e inevitáveis, que impedem uma ou ambas as partes de cumprir com suas obrigações contratuais. São eventos que não poderiam ser evitados ou previstos, mesmo com o exercício de prudência e diligência.

Considerando que os motivos alegados, "pessoais/familiar", não se enquadram no Art. 137 da Lei de licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Diante das considerações finais, fica decidido **manter a sanção de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da Ata e 03 anos sem licitar e contratar com a administração direta e indireta do Município de Jahu.**

20 de janeiro de 2025

MÁRCIO DE ALMEIDA

Secretário de Mobilidade Urbana

## SEÇÃO III

## CONSELHOS

## CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

## CONVOCAÇÃO

## CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

## REUNIÃO ORDINÁRIA

Jahu, 22 de Janeiro de 2025.

O Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Jahu convoca a todos os seus membros e colaboradores a se reunirem no dia 27 de Janeiro de 2025, às 19h00 horas, na

Sede da Secretaria de Cultura e Turismo, à Rua Tenente Lopes, nº 350, centro, com o objetivo de tratar assuntos de interesse de todos:

- 1 - PNAB - Política Nacional Aldir Blanc;
- 2 - Outros assuntos de interesse dos conselheiros.

## Murilo Ronchesel

Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo

## CONPPAC - CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JAHU

Jahu, 22 de Janeiro de 2025.

## CONVOCAÇÃO

Cara (o) Conselheira (o).

Vimos por meio desta, convocar Vossa Senhoria para a 1ª Reunião Ordinária de 2025 da gestão bienal 2024/2025 do CONPPAC/JAHU, a realizar-se em data, horário e local descritos abaixo:

Data: 28/ 01/ 2025 (terça-feira)

Horário: 17 horas

Local: Estação Ferroviária

Pauta:

1 - Apresentação de projeto de reforma de prédio comercial localizado à Rua Visconde do Rio Branco, nº 867 - RP 0200011995/2024 - RP - 2;

2 - Alteração de grau de preservação de imóvel localizado à Rua Riachuelo, nº 183 - RP 0200015876/2024 - RP - 2;

3 -Alteração de grau de preservação de imóvel localizado à Rua Riachuelo, nº 187 - RP 0200015478/2024 - RP - 2;

4 - Orientação sobre requerimento padrão para solicitação de Desconto de IPTU - Patrimônio Preservado;

5 - Demais assuntos pertinentes ao Conselho, que eventualmente estejam aguardando deliberação.

Murilo Ronchesel

Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo





# Jornal Oficial do Município de Jahu

*Jorge Ivan Cassaro*

PREFEITO MUNICIPAL

## Expediente

### Secretaria das Administrações Regionais

**Secretário: Cezar Carlos Azevedo**  
Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

### Secretaria de Agricultura

**Secretário: Alan Gomes da Silva**  
Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

### Secretaria de Assistência e

#### Desenvolvimento Social

**Secretária: Iula Fernanda Parelli Urbano**  
Telefone: (14) 3624-5077

### Secretaria de Comunicação

**Secretário: Murilo Ronchesel**  
Telefone: (14) 3602-1815

### Secretaria de Cultura e Turismo

**Secretário: Murilo Ronchesel (Interino)**  
Telefone: (14) 3602-4777

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação

**Secretário: Paulo Roberto Tebaldi**  
Telefone: (14) 3626-8429

### Secretaria de Economia e Finanças

**Secretária: Telma Renata Marques de Freitas Duarte**  
Telefone: (14) 3602-1742

### Secretaria de Educação

**Secretária: Elenira Aparecida Cassola**  
Telefone: (14) 3621-8275

### Secretaria de Esportes

**Secretário: Marcio Martins da Silva Santos**  
Telefone: (14) 3624-7004

### Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

### Secretaria de Gestão Estratégica

**Secretário: Antônio Álvaro de Souza**  
Telefone: (14) 3602-1774

### Secretaria de Governo

**Secretário: Paulo Gabriel Costa Ivo**  
Telefone: (14) 3602-1809

### Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

**Secretário: Norberto Leonelli Neto**  
Telefone: (14) 3602-1803

### Secretaria de Igualdade Racial

**Secretária: Luciane Adélia de Camargo**  
Telefone: (14) 3626-5884

### Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

**Secretário: Davi Campanhã**  
Telefone: (14) 3602-1701

### Secretaria de Meio Ambiente

**Secretário: Giovanni Mineti Fabricio**  
Telefone: (14) 3602-2781

### Secretaria de Mobilidade Urbana

**Secretário: Márcio de Almeida**  
Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

### Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

**Secretária: Cândida Cristina Coelho Ferreira Magalhães**  
Telefone: (14) 3624-7712

### Secretaria de Proteção e Defesa Civil

**Secretário: Rodrigo de Paula**  
Telefone: (14) 99855-3149

### Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

**Secretário: Odair José Gonçalves Soares**  
Telefone: (14) 3625-1165

### Secretaria de Saúde

**Secretário: José Aparecido Segura Ruiz**  
Telefone: (14) 3602-3777

### Secretaria de Transparência Pública

**Secretário: Luiz Urbano**  
Telefone: (14) 3602-1814

**Doe Medula Ósea  
Salve uma Vida**

## Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau/SP | (14) 3602-1777

### Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983, editado com base na Portaria Secom nº 02 de 25/09/2024

Responsável pela Assinatura Eletrônica do Jornal Oficial: Luiz Guilherme Romagnoli

**Observação:** Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau)



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 6fa7-a39d-f80f-06dc-23

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 1213, ano XLIII, veiculado em 22 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF \*\*\*434878\*\*) em 22/01/2025 às 17:25:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/6fa7-a39d-f80f-06dc-23>